

Ofício/Presidência-015/2022

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2022.

Ao Ilustre Senhor

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal  
SCS, Quadra 04, Bloco A – Edifício Luiz Carlos Botelho, 5º andar  
CEP: 70.304-000 – Brasília/DF

Senhor Presidente,

O **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDSAÚDE**, na pessoa da sua Diretora Presidente – Marli Rodrigues, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, expor e ao final requerer o que se segue.

A firme atuação do SINDSAÚDE na defesa dos interesses da categoria de servidores e trabalhadores em saúde no Distrito Federal, traz grande visibilidade às legítimas demandas e consequentes conquistas dos trabalhadores.

Por esta razão o SINDSAÚDE foi procurado por uma comissão de empregados públicos aposentados e pensionistas da Companhia de Energia Elétrica de Brasília-CEB, oportunidade em que apresentaram dificuldades de ordem financeira para permanecerem vinculados ao plano de saúde que integram.

Informaram que, atualmente, mais de 3 mil empregados inativos e pensionistas integram plano de saúde administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da CEB-FACEB, mas que devido aos diversos fatores que vêm impactando a economia brasileira, sobretudo neste período de Pandemia da COVID-19, o custo do serviço compromete sobremaneira a renda já limitada dessas pessoas.

Tal circunstância tem levado beneficiários do plano de saúde a pedirem seu cancelamento, pois chegaram a triste decisão de priorizarem itens de primeira necessidade.

Com a criação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS, autarquia responsável por gerir o Plano de Assistência Suplementar à Saúde, denominado GDF-SAÚDE, cujos beneficiários são servidores ativos e aposentados do Governo do Distrito Federal-GDF, dentre outros, tornou-se possível o acesso desses profissionais a um serviço de saúde suplementar de qualidade e a preço justo.

Por se tratar em sua maioria de trabalhadores aposentados, fase em que mais se necessita de assistência e cuidados médicos, a manutenção do plano de saúde para os trabalhadores é de vital importância, porém mesmo após terem prestado relevantes serviços à população na condição de empregados públicos do governo local, encontram-se impedidos de aderir ao Plano de Saúde do GDF.

**Neste sentido, vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar, em caráter de urgência, a criação dos meios necessários a oportunizar aos então empregados públicos aposentados e pensionistas da CEB, o direito de integrarem o rol de beneficiários do Plano de Saúde do Governo do Distrito Federal-GDF-SAÚDE, por uma questão de justiça.**

**Por fim, solicitamos o agendamento de uma reunião para discussão da solicitação em tela.**

Certos da atenção de Vossa Senhoria e nos aguardo das orientações quanto aos próximos encaminhamentos, agradecemos desde já.

Cordialmente,

**MARLI RODRIGUES**  
Diretora-Presidente